



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 202

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 12 de julho de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 130/2022 DE 12 DE JULHO DE 20221

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 130/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CONCLUSÃO DE CURSO de PÓS-GRADUAÇÃO SOB A VIGÊNCIA DA LEI Nº 132/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a ata de reunião da Comissão Permanente do PCCR do dia 09 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, progressão funcional, pelo preenchimento dos requisitos do parágrafo 1º do art. 24 da Lei Municipal nº 132/2015, a servidora Ednaura Alves Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA nível superior, tendo em vista a apresentação do Comprovante de conclusão de cursos, tendo preenchido todos os demais requisitos exigidos em Lei, passando do nível II para o nível III, com efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2018. Tudo em conformidade com ata de reunião da Comissão Permanente do PCCR do dia 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e dois (2022).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento